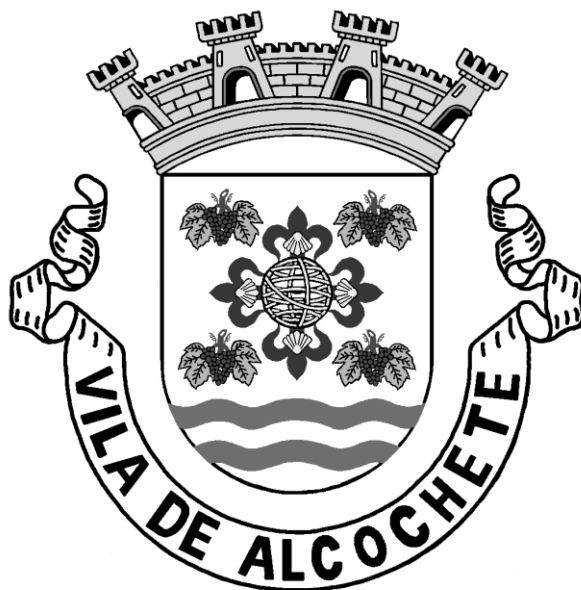




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.º 04 /18

**ATA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 10 DE
SETEMBRO DE 2018**

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 21:00 horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Alcochete, presidida por Doutor Mário Manuel Catalão Boieiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Pelo Partido Socialista:

- Carlos Manuel Rosa Correia, Teresa Isabel Condelpes Rei, Carla Maria Bernardo da Cruz Pereira, Sérgio Manuel Carvalho Simões, Ana Lúcia Felgueira Maduro, Ricardo Alexandre Gomes Loureiro e Bruno José Pereira Soares.

Pela CDU – Coligação Democrática Unitária:

- Miriam Pires Boieiro, Ana Luísa Giro Pereira dos Santos Lourenço, Henrique de Meneses Infante da Câmara, Susana Isabel Marques Pereira Maia, Rodolfo Soares Marques Pereira e Olívia Maria Nobre Mateus da Silva.

Pelo Centro Democrático Social/Partido Popular:

- Alexandre Manuel da Costa Freire Gonçalves, João Ricardo Figueiredo Lopes e Ana Mafalda Boieiro Marques.

Pelo Partido Popular Democrático/ Partido Social Democrata:

- Luiz Branco Batista.

Presidentes das Juntas de Freguesia:

- Natacha Patrícia Bexiga Patinha, presidente da Junta de Freguesia de Alcochete (CDU) e João Manuel Fernandes dos Santos, presidente da Junta de Freguesia de S. Francisco (PS).

Faltaram à sessão:

- Pedro Jorge Marcelino Ferreira, por motivo de ordem profissional, tendo sido substituído por António Joaquim Gomes Almeirim. (Documento anexo à Minuta da Ata como Doc.1).

- Fábio Gonçalo Ferraz Ricardo Bernardo, por se encontrar ausente do concelho, tendo sido substituído por Rui Manuel da Graça Santa. (Documento anexo à Minuta da Ata como Doc. 2).

- Álvaro Jacinto Costa, por se encontrar de férias e Luís Afonso por motivo de ordem pessoal, tendo sido substituído por Maria de Fátima Lima Vieira (Documento anexo à Minuta da Ata como Doc.3).

- Francisco Maria Viseu Gomes da Silva, que pediu a suspensão do mandato até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Face ao pedido, procedeu-se à verificação de poderes de Andreia Patrícia Silva e Sousa, membro que se segue na lista do PPD-PSD, que tomou posse após ter prestado juramento legal, tendo procedido à assinatura da ata de verificação de poderes, assim como o presidente da Assembleia Municipal e o 1.º Secretário. (Documentos anexos à Minuta da Ata como Docs. 4 e 5 respetivamente).

Os pedidos de justificação foram aceites.

Pelo executivo camarário encontravam-se presentes o presidente da Câmara, Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, a vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e os vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro e Vasco André Marques Pinto.

Faltou o vereador Pedro Miguel Abreu Louro, por se encontrar ausente, no estrangeiro.

PONTO ÚNICO – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O MUNICÍPIO

O presidente da Assembleia Municipal referiu que a convocatória para a sessão extraordinária se deveu ao pedido efetuado através de requerimento pela CDU, atentos os requisitos legais.

Seguidamente registaram-se as seguintes intervenções:

- Henrique da Câmara:

Apresentou em nome da CDU, a seguinte proposta:

“1 – A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

- Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até ao momento da Administração Central;
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;

- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2 – A Lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada setor (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3 – A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências.

A Assembleia Municipal de Alcochete reunida em sessão extraordinária a 10 de setembro de 2018 delibera:

1 – Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4.º n.º 2 da Lei n.º 50/2018;

2 – Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4.º n.º 2 da Lei n.º 50/2018 a presente deliberação.”

Submetida à discussão, registaram-se as seguintes intervenções:

- Luiz Batista:

Afirmou que o PSD sempre foi a favor da descentralização de competências para os municípios. O PCP foi sempre contra.

A Lei n.º 50/2018 com 6 capítulos e 44 artigos define o conjunto de setores a transferir para as autarquias até ao ano de 2021. Serão faseadas e será o Governo a definir as condições e o tempo em que cada uma delas se processará/efetivará. No artigo 4.º n.º 2, são definidas datas limite – como é referido na proposta da CDU – para a pronúncia de aceitação dessas mesmas competências, ou seja, esses setores a transferir para o ano de 2019. Os diplomas ainda não foram publicados e aí de facto culpa do Governo, porque já deveriam ter essa pronúncia em tempo útil.

Mais referiu, que seria previsível, que devido à dificuldade dos temas e estando estes dependentes de negociações (inclusive com a ANMP) que por seu lado, também defenderá as autarquias em nome dos autarcas, não indo aceitar por isso a qualquer preço as transferências.

Desta forma, o artigo 44.º números 1 e 2, suspende a entrada em vigor da Lei, até que sejam publicados os diplomas setoriais, pelo que entende que neste momento, a Lei não tem nenhuma obrigatoriedade.

Mais entende, que provavelmente a bancada da CDU se esqueceu que esta é uma Lei da Assembleia da República, onde o PCP não conseguiu os seus intentos, pelo que tentou esta hipótese – chamando-lhe número – para as diversas assembleias municipais, provocando com isto, despesas desnecessárias com a realização da sessão extraordinária, apesar de esta não ter qualquer efeito. Porém, se calhar não se tratou de esquecimento, e o que na verdade a CDU quis, foi criar atropelos e situações de embaraço à execução da Lei.

Salientou que caso a proposta fosse aprovada, no âmbito do Orçamento de Estado e viesse a ser considerada alguma transferência que contemplasse vantagens e interesses para o município, estar-se-ia a condicionar essa aceitação.

O PSD irá esperar, dado não haver motivo para se discutir esta matéria. A discutir, referiu, seria a falta de lealdade da bancada da CDU ao convocar esta assembleia e fazer os presentes saírem de casa em dia de futebol, com jogo da seleção nacional, sendo que certamente todos gostariam de acompanhar a emissão televisiva.

- Alexandre Gonçalves:

Afirmou ser inequívoco que o CDS-PP concorda com o princípio da descentralização, considerando inclusivamente que esta é essencial para que se verifique um desenvolvimento económico e social das populações, reconhecendo ainda, a importância que os órgãos autárquicos têm na oferta de serviços públicos, de qualidade e de proximidade às populações.

Lembrou que o anterior Governo, tinha começado por implementar, criar e reformar matérias que a isto dizem respeito. Entendem inclusivamente que as reformas devem ser continuadas, algo que o 1.º Ministro aquando da sua campanha eleitoral fez disso a questão mais importante do seu programa.

Há também diversas áreas que devem ser alvo de descentralização, como a saúde, a educação, o património, a qualidade alimentar e outras, mas também entendem que a descentralização deve dar resposta e contemplar princípios básicos, sendo um deles a definição concreta das áreas a transferir para os municípios, devendo ficar salvaguardado de forma inequívoca o facto de os municípios e as entidades intermunicipais disporem de todos os recursos financeiros, materiais e humanos, necessários ao cumprimento destas funções.

Também entendem que deve haver uma garantia inequívoca de que a descentralização é garantia de melhores serviços às populações e não pode trazer agravamento ou peso na despesa pública. Este processo deve ser acompanhado de forma cuidada acrescido de que, as infraestruturas e bens imóveis devem estar em perfeitas condições de utilização.

Afirmou que têm muitas dúvidas relativamente a muitas áreas que o Governo pretende descentralizar, esperando até, que em vez de descentralização haja desresponsabilização, ou seja, que passem para os municípios funções que devem estar na esfera do Poder Central, tanto mais que este processo não foi discutido com quem deveria ter sido, ou seja, com os municípios.

A finalizar referiu que sem os diplomas setoriais para análise, não tem a Assembleia qualquer matéria sobre a qual decidir, sendo por isso desprovida de sentido, contudo, o CDS-PP guarda o direito de uma vez na posse de toda a informação necessária decidirem a favor ou contra a legislação que falta em função das necessidades e que seja o melhor para a população de Alcochete.

- Natacha Patinha:

Afirmou que contrariamente ao afirmado pela bancada do PSD, (e isto já foi tema muito falado no anterior mandato e no atual) a CDU e o PCP nunca foram contra o processo de descentralização de novas competências. O que são é contra a forma como o processo está a ser feito, porque entendem que deveria ter um estudo mais profundo, começando pela regionalização. Há muito que se discute esta matéria, e eis que a 16 de agosto, quando muitos se encontravam de férias é publicada esta Lei, que no mínimo é contraditória.

É necessário observar não só o artigo 44.º, mas também o artigo 4.º, porque se não houver uma deliberação até 15 de setembro, a Lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2019. Afirmar-se que não existe matéria para decidir não é verdade. Atente-se ao articulado no n.º 2 do artigo 4.º.

Salientou também, que caso se tratasse de uma Lei com boa-fé, todos saberiam quais os encargos, os recursos humanos e os meios financeiros e a forma de como irá ser feita a transferência de competências, questionando por isso se seria correto passar um cheque em branco sem se saber nada em concreto.

Relativamente à expressão “número” utilizada por Luiz Batista, retorquiu que “número” é a carta que o Ministro da Administração Interna remeteu aos presidentes das assembleias municipais e câmaras municipais, que condicionou a tomada de posição dos eleitos locais, o Poder Local e a democracia. Anteriormente à existência da carta e do conhecimento desta por partes dos referidos órgãos, algumas houve, como foi o caso

do Barreiro que tomou deliberação no sentido de não aceitar a transferência de competências.

Questionou que valor jurídico tem a carta para se poderem basear nesta e em pareceres da ANMP que também existem e foram remetidos? Recordou que extemporaneidade quer dizer decidir quando já passou o prazo, por isso, entende que se não ficar deliberado na presente sessão, irá acontecer que estas matérias se dão por aceites e em janeiro de 2019 já será tarde quando se verificar que os diplomas setoriais prejudicam as autarquias. Trata-se de uma Lei da Assembleia da República que foi votada por todos os portugueses, logo, tem força jurídica.

O incómodo de que se queixou o deputado Luiz Batista, seria facilmente ultrapassado, porque bastava ter pedido a sua substituição (provavelmente por alguém que considerasse esta matéria importante).

- Luiz Batista:

Afirmou que só conhece a carta remetida pelo Ministro da Administração Interna porque a mesma foi remetida junto com a restante documentação à assembleia municipal. A Lei tem o artigo 4.º e o artigo 44.º e tem que ser vista no seu todo, ou seja, enquanto não forem publicados os diplomas setoriais não há espaço a pronúncia.

Referiu também, que apesar do incómodo compareceu à sessão, contrariamente ao deputado que assinou a carta da CDU.

- Natacha Patinha:

Entende que a posição de esperar e aceitar é escandalosa! Fica espantada com a posição da bancada do PSD, quando muitos municípios de maioria PSD, foram aconselhados a tomar deliberação no sentido de votar desfavoravelmente esta matéria.

- Luiz Batista:

Esclareceu que a deputada Natacha Patinha referiu o que ele não disse, ou seja, entende é que se deve esperar para discutir setor a setor quando forem publicados os diplomas setoriais, pelo que nessa altura aprovará ou rejeitará a transferência de competências.

- Ricardo Loureiro:

Clarificou que a bancada do PS não está interessada no que foi aprovado no Barreiro, Porto ou Lisboa. Estão reunidos nesta sessão, exclusivamente preocupados com Alcochete e o seu sentido de voto será exclusivamente dado a Alcochete.

Após leitura da Lei, entende que o artigo 4.º é tão claro como o artigo 44.º, ou seja, cria dúvidas, mas entende que uma coisa é simples: a deputada Natacha Patinha falou em se estar a potenciar custos para a autarquia, porém, não leu custos em lado nenhum, assim como não vê quantificadas as mais-valias, porque uma tomada de posição tomada na presente sessão face a uma não descentralização (e isto foi discutido nesta Assembleia há pouco tempo atrás) deixando bem claro qual a posição da bancada do PS, não é uma tomada de posição de não á descentralização, implicando a não aceitação de diplomas

setoriais que possam trazer benefícios quer humanos quer financeiros à autarquia. Daí, que ao se estar a fechar portas, poderá vir a acontecer o que foi referido por Natacha Patinha, ou seja: quem é que vai dar a cara e dizer ao povo de Alcochete - aqui estão os custos por causa de uma má votação e ainda as oportunidades que deixaram passar hoje e que não podem aceitar porque tomaram uma posição desfavorável?

A bancada do PS até poderá vir a votar contra os diplomas setoriais se estes não trouxerem benefícios para Alcochete, porém, não contam com o PS para votar em algo que não conhecem.

- Natacha Patinha:

Afirmou que a bancada da CDU também está preocupada com esta situação, daí ter requerido a convocação de uma sessão, não para defenderem interesses partidários, mas sim os interesses da população que defendem e que representam. Aceitar transferências sem se saber quais os recursos, não o podem fazer.

- Presidente da Câmara:

Afirmou que o executivo que se encontra em funções é completamente a favor desta Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais. Não há dúvida nenhuma para este executivo, de que no âmbito do Quadro Comunitário, considerando que Portugal é dos países mais centralizadores no que respeita a estas matérias.

Está na hora de facto, de descentralizar por uma questão de proximidade e questão de valência e conhecimento dos problemas reais das populações que representam, a exemplo do que já é feito com os Acordos de Execução com as juntas de freguesia.

Mais afirmou, que são favoráveis à transferência de competências, desde que estejam cumpridos os pressupostos que entendem ser necessários para que as medidas sejam de facto eficientes e eficazes no trabalho que pretendem desenvolver.

Considerou que a publicação dos diplomas setoriais é um requisito fundamental e sem desprimor, entende que a presente sessão acaba por ser desprovida de sentido deliberativo, contudo acaba por ser proveitosa, no sentido de que todas as forças partidárias representadas na Assembleia possam dar a sua opinião sobre esta matéria, que é profunda e que suscita dúvidas a várias pessoas.

Acredita no Governo e na sua boa-fé e que estarão reunidas condições financeiras e os recursos necessários para a prossecução dos objetivos a que o Governo se propõe no que diz respeito à transferência de competências.

Relativamente a afirmações da deputada Natacha Patinha, considera que não se deve tratar um Ministro, um Secretário de Estado, Diretores Gerais da Administração Local, a ANMP e a AMRS como se não valessem nada no panorama político.

A concluir, afirmou que não encontra matéria substancial que permita dar andamento ao requerimento que a bancada da CDU apresentou.

Submetida à discussão e votação, a proposta foi rejeitada por 14 votos contra (PS, PSD e CDS-PP) e 10 votos a favor da CDU. (Documento anexo á Minuta da Ata como Doc 7)

- Ana Lúcia Felgueira Maduro fez declaração de voto em nome do PS (Documento anexo à Minuta da Ata como Doc. 8).
- João Ricardo Figueiredo Lopes fez declaração de voto em nome do CDS-PP; (Documento anexo á Minuta da Ata como Doc 8).
- Natacha Patrícia Bexiga Patinha fez declaração de voto em nome da CDU (Documento anexo á Minuta da Ata como Doc.9)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Aberto o período, não se registaram intervenções.

Seguidamente procedeu-se à leitura da ata em minuta, que após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, pelas 22:25 horas, o presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente minuta da ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A COORDENADORA TÉCNICA,